



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 029/2024 – SEDUC

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva com o intuito de Contratação Temporária de Professores para atuarem na Educação Básica - Base Nacional Comum Curricular - nos Centros de Ensino Educa Mais, em Tempo Integral – Edital nº 029/2024**, conforme Anexo I deste Edital de Convocação.

Esta convocação segue a ordem de classificação do Resultado Final divulgado no site da SEDUC, homologado e publicada no Diário Oficial do Estado nº 029, de 12 de fevereiro de 2025 e retificação posterior em alguns municípios, com divulgação no site da SEDUC e publicação no Diário Oficial nº 065, do dia 08 de abril de 2025, e considerando as disposições no Edital nº 029/2024-SEDUC, que rege o Certame, tomando por base o permissivo constitucional previsto no artigo 37, IX da CRFB/1988, nos termos do artigo 2º, inciso VII da Lei Estadual nº 6.915/97, que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e suas alterações posteriores, considerando a Justificativa apresentada nos autos do Processo SEI nº 2024.110220.24540, tendo em vista a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a Lei Estadual nº 10.414, de 07 de março de 2016, que cria O Programa de Educação Integral, no Sistema Estadual de Ensino, Lei nº 10.995, de 11 de março de 2019, que institui a Política Educacional “Escola Digna”, com fulcro na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e na Lei nº 10.404/2025, que dispõem acerca de vagas destinadas para Pessoas Pretas ou Pardas, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, e em cumprimento à Decisão Judicial – Ação Civil Pública nº 0801439-66.2024.8.10.0115, SEI nº 2025.110220.11624.

O candidato classificado no Cadastro Reserva, **QUE CONSTA no Anexo I** deste Edital de Convocação, fica convocado para, no período **de 22 a 25 de abril de 2025**, enviar os documentos abaixo discriminados, digitalizados do original e em arquivo único, para o endereço eletrônico da respectiva Unidade Regional de Educação a que pertence o município no qual optou pela vaga, a fim de proceder com a análise, formalização e assinatura do **Contrato Temporário de Prestação de Serviço Docente**, por tempo determinado, e recebimento da **Carta de Apresentação**.

O descumprimento do previsto neste Edital resultará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato, e não poderá o mesmo ser contratado pelo presente Processo Seletivo Simplificado, sendo, portanto, convocado o candidato subsequente.

Após o envio da documentação, o candidato deverá aguardar o e-mail com o resultado da



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

análise da documentação enviada, caso tenham sido cumpridas as exigências editalícias receberão o agendamento para o comparecimento na Unidade Regional de Educação, para assinatura do Contrato Temporário de Prestação de Serviço Docente e recebimento da Carta de Apresentação, e após o recebimento desta, deverá apresentar-se para a Gestão Escolar na Unidade de Exercício, e devolver uma cópia na Unidade Regional de Educação, devidamente assinada pelo(a) Gestor(a) Escolar em até 03 (três) dias, sob pena de rescisão contratual.

Relação de e-mail por URE, para a qual o candidato deverá enviar os documentos

URE	E-mail
1. ROSÁRIO	edital30.urerosario@edu.ma.gov.br

1. DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS:

1.1. Comproverantes de Requisitos Básicos:

1.1.1 **BNCC** - Diploma de Graduação frente e verso. Diploma de Licenciatura Plena devidamente registrado pelo órgão competente ou Certidão de Conclusão de Curso referente ao componente curricular para o qual foi classificado, que esteja dentro do prazo de validade de 01(um) ano, ou Diploma de Bacharel devidamente registrado pelo órgão competente acompanhado do Certificado de Formação Pedagógica referente ao componente curricular da inscrição ou Certidão de Conclusão de Curso, no prazo de validade de 01(um) ano. (OBS: O Professor de Educação Física deve comprovar a formação de acordo com o exigido acima e acrescentar, obrigatoriedade, o comprovante da Carteira do Conselho Regional Educação Física (Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1988); conforme consta no Anexo III - **REQUISITOS BÁSICOS PARA PROFESSORES CONTRATADOS PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC.**

1.2 Documento de exigência obrigatória de Identificação:

1.2.1 Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública: RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo que contém foto);

1.2.2 Carteiras expedidas pelos Comandos Militares: Corpos de Bombeiros Militares;

1.2.3 Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional: Ordens, Conselhos devidamente regulamentados etc.);

1.2.4 Passaportes;

1.2.5 Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade;

1.2.6 Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Física).

1.3 Documento de exigência obrigatória de dados cadastrais:

1.3.1 CPF e comprovante de regularidade;

1.3.2 Comprovante do PIS ou PASEP e E-Social ou CNIS;

1.3.3 Título de Eleitor e o comprovante da quitação eleitoral;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- 1.3.4 Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino menor de 45 anos e não indígena;
- 1.3.5 Comprovante de dados bancários (Banco do Brasil, obrigatoriamente);
- 1.3.6 Comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, apurada em Laudo Médico;
- 1.3.7 Quando o candidato for convocado pelas vagas destinadas à pessoa com deficiência, será necessária a comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função com apuração do Laudo Médico reconhecendo a deficiência como compatível com as atribuições da função pública pretendida e é obrigatório a apresentação do Laudo Médico para comprovação como pessoa com deficiência nos termos da Lei nº 13.146/2015;
- 1.3.8 Comprovante de Residência em nome do Candidato, caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, este deverá estar acompanhado de declaração do candidato que se responsabiliza pelo endereço informado, conforme modelo disposto no Anexo IX, do Edital nº 029/2024;
- 1.3.9 Os candidatos para lecionar a disciplina Educação Física devem apresentar a Carteira do Conselho Regional de Educação Física, devidamente regulamentado (Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998);
- 1.3.10 Carta de Aceite para o trabalho em Regime de Integralidade e para o Modelo Pedagógico e de Gestão dos Centros de Ensino Médio em Tempo Integral, conforme modelo Anexo XVI;
- 1.3.11 Homologação do Resultado Final publicado no DOE, e, em caso de retificação do Resultado Final, anexar a publicação no DOE da respectiva retificação;

1.4. Declarações:

- 1.4.1 Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública estadual, (Anexo XII) quando for o caso e na hipótese de ser comprovada a penalidade em comento o candidato não será contratado e será convocado o candidato subsequente e na hipótese de ter sido contratado terá o seu contrato rescindido;
- 1.4.2 Declaração de não acumulação ilegal de cargo/emprego/função pública, salvo no caso previsto na Constituição Federal, caso fique comprovado a acumulação ilegal de cargos públicos o candidato não será contratado e será convocado o candidato subsequente, na hipótese de ter sido contratado terá o contrato rescindido;
- 1.4.3 Declaração de Bens, Anexo XIII, ou de não possuir bens, Anexo XIV, ou o recibo da Declaração do Imposto de Renda acompanhado da Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas e dos Ajustes do Imposto de Renda da Pessoa Física, modelo no Anexo XV;
- 1.4.4 Autodeclaração de Negro nos termos do Edital nº 030/2024SEDUC, modelo no Anexo VI, para os Candidatos que se autodeclararam negros na fase da inscrição do certame, isto é, fizeram opção às vagas da cota reservadas a candidatos negros ou pardos na forma da Lei Estadual nº 10.404/2015.

1.5 Certidões Negativas:

- 1.5.1 Certidão Judicial Criminal Negativa - 1º e 2º Graus**, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região; (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>)
- 1.5.2 Certidão Judicial para Fins Eleitorais - 1º e 2º Graus**, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região; (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/>)



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1.5.3 Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas da União;

(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:3,4,5,21:P21_FINS_ELEITORAIS:N)

1.5.4 Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares para Fins Eleitorais, emitida pelo Tribunal de Contas da União; (<https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:::>)

1.5.5 Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; (<https://sistema.tcema.tc.br/spe/certidaopessoafisica.zul>)

1.5.6 Certidão Estadual – Primeiro Grau – Improbidade Administrativa, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; (<https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-portal-redirect/estadual>)

1.5.7 Certidão Judicial de Distribuição no Segundo Grau – Improbidade Administrativa, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; (<https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-portal-redirect/estadual>)

1.5.8 Certidão Estadual – Primeiro Grau – Ações Penais, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; (<https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-portal-redirect/estadual>)

1.5.9 Certidão Estadual de Distribuição no Segundo Grau – Ações Penais, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; (<https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-portal-redirect/estadual>)

1.5.10 Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pela Perícia Oficial do Maranhão; (<https://antecedentes.ssp.ma.gov.br/>)

1.5.11 Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal. (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>)

2. DA DESCLASSIFICAÇÃO

2.1 Será desclassificado do Certame o convocado que não comprovar o atendimento dos Requisitos Básicos do Edital nº 029/2024-SEDUC, nos termos do que consta no item 7.1.2:

“7.1 2 Não atender aos requisitos básicos da atuação como professor conforme a especialidade, devendo declarar que atende os requisitos básicos, e se comprometer a apresentar os comprovantes conforme Anexo II deste Edital, na fase de contratação, se não o fizer, será desclassificado, e será convocado o candidato subsequente.”

2.2 O não atendimento à presente convocação e o envio dos respectivos documentos nos prazos acima estabelecidos, importará em desistência tácita à contratação, resultando na desclassificação do candidato classificado no presente Processo Seletivo e na convocação do candidato subsequente na ordem de classificação.

São Luís/MA, 15 de abril de 2025.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 029/2024

LISTA DE CONVOCAÇÃO NOMINAL – CENTROS DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROSÁRIO

MUNICIPIO DE ROSÁRIO

FUNÇÃO: PROFESSOR CONTRATADO – BIOLOGIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
1	225638	ELIGIALENE DE SOUZA CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA